

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

- DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 15:00 horas, via videoconferência (“Companhia”).
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada e reunião instalada conforme disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: os senhores Jairo Santos Quartiero (“Sr. Jairo Quartiero”), Presidente do Conselho de Administração, Jacques Maggi Quartiero (“Sr. Jacques Quartiero”), Thiago Maggi Quartiero (“Sr. Thiago Quartiero”), Carlos Alberto Júlio (“Sr. Carlos Júlio”), José Antônio do Prado Fay (“Sr. José Fay”), Rodrigo Tadeu Alves Colmonero (“Sr. Rodrigo Colmonero”), Piero Paolo Picchioni Minardi (“Sr. Piero Minardi”), Sandra Montes Aymoré (“Sra. Sandra Aymoré”) e Cláudia Elisa de Pinho Soares (“Sra. Cláudia Elisa Soares”). Participaram, ainda, como convidados da reunião, os senhores Luciano Maggi Quartiero (“Sr. Luciano Quartiero”), Diretor Presidente da Companhia, e Flavio Jardim Vargas (“Sr. Flavio Vargas”), Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e a senhora Mariana da Silva Oliveira Campos (“Sra. Mariana Oliveira Campos”), consultora de governança corporativa da Companhia.
- MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jairo Santos Quartiero, que convidou a Sra. Mariana da Silva Oliveira Campos para secretariá-los.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** eleição do Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** eleição dos membros do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos; **(iv)** eleição dos membros do Comitê de Gente e Gestão; **(v)** eleição dos membros do Comitê de ESG e Ética e **(vi)** eleição dos membros do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.
- DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Eleger, na forma do Artigo 16, § 1º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Jairo Santos Quartiero** para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração.

5.2. Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 29 de fevereiro de 2024 ("AGO 2024"), os Srs.:

- (i)** **LUCIANO MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 20.280.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.015.658-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como Diretor Presidente da Companhia; e
- (ii)** **FLAVIO JARDIM VARGAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 11.836.637-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.910.258-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

5.2.1. Os Srs. Luciano Maggi Quartiero e Flávio Jardim Vargas, acima qualificados, presentes à reunião, aceitaram sua nomeação para os cargos de Diretores e foram investidos em suas respectivas funções no mesmo ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, nos termos do artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no art. 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os quais foram arquivados na sede da Companhia.

5.3. Eleger, para compor o Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, os Srs.: **(i)** **RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da carteira de identidade RG 41.768.483-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.836.588-79, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos; **(ii)** **THIAGO MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 24.887.265-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.815.418-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos; e **(iii)** **JACQUES MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de

identidade RG nº 20.280.734-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.083.508-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, todos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 e com mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO 2024.

5.3.1. Conforme informado pela Companhia, os membros do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no art. 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse, acompanhado das referidas declarações de desimpedimento.

5.4. Eleger, para compor o Comitê de Gente e Gestão, o Sr. **(i) CARLOS ALBERTO JÚLIO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.982.067-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 998.234.978-34, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão, o Sr. **(ii) THIAGO MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão e o Sr. **(iii) JACQUES MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão; todos com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO 2024.

5.4.1. Conforme informado pela Companhia, os membros do Comitê de Gente e Gestão ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no art. 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse, acompanhado das referidas declarações de desimpedimento.

5.5. Eleger, para compor o Comitê de ESG e Ética, o Sr. **(i) PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade RG nº 3.285.022-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.575.478-11, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como membro efetivo do Comitê de ESG e Ética; o Sr. **(ii) THIAGO MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo

do Comitê de ESG e Ética e o Sr. **(iii) JACQUES MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de ESG e Ética; todos com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO 2024.

5.5.1. Conforme informado pela Companhia, os membros do Comitê de ESG e Ética ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no art. 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse, acompanhado das referidas declarações de desimpedimento.

5.6. Eleger para compor o Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado, os Srs. **(i) JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.632.247-47 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.397.040-34, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; **(ii) GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1021.122 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.388.523-15, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, ambos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; **(iii) THIAGO MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; e **(iv) JACQUES MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado, todos com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO 2024.

5.6.1. Conforme informado pela Companhia, os membros do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no art. 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse, acompanhado das referidas declarações de desimpedimento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **(aa) Mesa:** Jairo Santos Quartiero — Presidente; e Mariana da Silva Oliveira Campos — Secretária. **Presenças:** Luciano Maggi Quartiero - Diretor Presidente da

Companhia, e Flavio Jardim Vargas - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **Conselheiros presentes:** Jairo Santos Quartiero, Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, José Antônio do Prado Fay, Rodrigo Tadeu Alves Colmonero, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Cláudia Elisa de Pinho Soares.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, 30 de junho de 2022

MESA:

Jairo Santos Quartiero
Presidente do Conselho

Mariana Oliveira Campos
Secretária